

ATO ADMINISTRATIVO N.º 056/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 583237/2019, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 30.10.2019, ao Sr. Geraldo Pereira Nunes, RG nº 394139/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Ana Fernandes Nunes, ocorrido em 30.10.2019, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Elementar, Classe "A", Nível "009", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3aa43487

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)